

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/PMCSA-SMCRSP/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. SEVERINO EPITÁCIO DE
SANTANTA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 021/PMCSA-SMCRSP/2014, celebrado em 17 de março de 2014, cujo objeto consiste na a locação do imóvel situado na Rua Onze, n.º 02, 1º andar, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.535-120, destinado ao funcionamento da Regional IV, neste Município, referente ao Processo n.º 018/PMCSA-SMCRSP/2014, Dispensa n.º 004/PMCSA-SMCRSP/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Everaldo Monteiro da Silva**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.730.389 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 022.239.154-50, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **SR. SEVERINO EPITÁCIO DE SANTANTA**, brasileiro, casado, mecânico industrial, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.294.743 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 319.636.504-25, residente e domiciliado na Rua Doze, n.º 03, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.535-130, telefone (81) 3521-5927 / 8718-6549, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

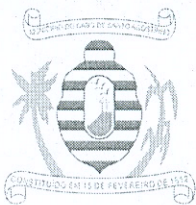
Considerando a Comunicação Interna n.º 097/15, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 12 de fevereiro de 2015, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 021/PMCSA-SMCRSP/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 622, datada de 12 de fevereiro de 2015, no valor de R\$ 32.139,00 (trinta e dois mil cento e trinta e nove reais), face ao reajuste e a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 17 de março de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 021/PMCSA-SMCRSP/2014, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 097/15, datada de 12 de fevereiro de 2015, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 17 de março de 2016.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a Nota de Empenho n.º 622, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 2.678,25 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), totalizando no período o valor de R\$ 32.139,00 (trinta e dois mil cento e trinta e nove reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

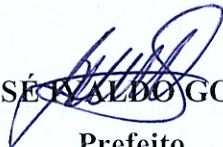
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 35 – Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos; **Unidade:** 116 – Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos; **Funcional:** 04.122.7129 – Administração – Administração Geral – Apoio Administrativo às Ações da SMCRSP; **Atividade:** 8.76 – Apoio às Gerências Regionais; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 1189; **Fonte:** 01.

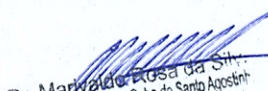
CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

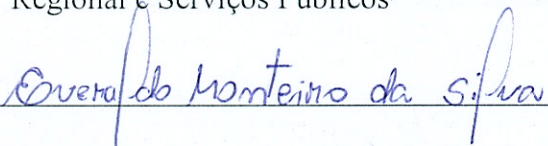
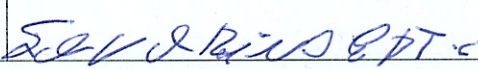
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de março de 2015.


JOSE VALDO GOMES
Prefeito


Dr. Manoel Queiroz da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogado - OAB/PE 27.4011
Mat. 40110 - SMA.1

| | |
|---|--|
| LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos  | LOCADOR: SEVERINO EPITÁCIO DE SANTANTA.  |
| TESTEMUNHA: Gizelly Tavares Soares Matrícula: 40.270 CPF:081.307.044-98 | TESTEMUNHA: CPF (MF): |